DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C7C610BEC599

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DEFERIMENTO DA REURB

Procedimento nº 02/2026

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **ORLANDO BALDOINO DE SOUSA** e sua esposa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOINO**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico. Com o requerimento, vieram os documentos.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo tendo como responsáveis os agentes nomeados no Decreto Municipal nº 14/2024, para que sob a presidência do primeiro classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 dias, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/2017, e 23, §2º, do Decreto nº 9.310/2018.

Notifique-se o(s) titulare(s) do Registro de Imóvel (se houver).

Notifique-se o(s) confinantes para se manifestarem dentro do prazo legal.

Após, encaminhe-se o procedimento para o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim retorne a Comissão de regularização fundiária.

Publique-se no meio oficial e nos átrios da sede da Prefeitura. Dê-se ciência ao legitimado.

Inhuma – PI, 31 de julho de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.11.06 07:15:21 -03'00'

Elbert Holanda

Prefeito Municipal

Id:1252824DB334C97F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico acima citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: ""Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material penso-hospitalar e produtos odontológicos para atender as necessidades do município de Inhuma/PI".
Modalidade de Adjudicação: Menor Preço por Lote.

Cópia completa do Edital: Site do TCE/PI menu licitações web, Portal de Compras Publicas ou na inviabilidade destes no Setor de Licitação na Rua José Isidório, 58, 1º andar, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 99470-1579, trazendo consigo 01 CD ou 01 Pen-drive para cópia.

Habilitação e Propostas:
a) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2026 (nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021) para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/;
b) Data-limite para impugnação: até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2026;
c) Data final de recebimento das propostas: às 07h30min do dia 19 de novembro de 2026;
d) Início da Abertura das Propostas: às 08h30min do dia 19 de novembro de 2026.
e) Início da Rodada de Lances: às 08h45min do dia 19 de novembro de 2026.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registadas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
Valor Estimado: R$ 6.589.461,18 (Seis milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)

Inhuma/PI, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE BARROS
Data: 06/11/2026 12:54:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação

Id:13B5C7C610BEC976

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que cancelará o Pregão Eletrônico acima citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Objeto: ""Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material penso-hospitalar e produtos odontológicos para atender as necessidades do município de Inhuma/PI".
Modalidade de Adjudicação: Menor Preço por Lote.

Cópia completa do Edital: Site do TCE/PI menu licitações web, Portal de Compras Publicas ou na inviabilidade destes no Setor de Licitação na Rua José Isidório, 58, 1º andar, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 99470-1579, trazendo consigo 01 CD ou 01 Pen-drive para cópia.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: adequações no edital. Será lançado outro certame.

Inhuma/PI, 03 de novembro de 2026.

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação

Id:0738568AC6E4C61B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 216/2026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MARILEIDE BRITO DE SOUSA, CPF nº. 931.841.663-68, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, nomeada pela portaria nº 100/2026, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI, em 01 de novembro de dois mil e vinte e seis.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal